



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000104/2021
Processo: 9041-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se do Projeto de Lei 104/2021 de autoria do vereador André Luiz que versa sobre "a obrigatoriedade do Município de Juiz de Fora publicar, no site oficial da Prefeitura Municipal, mensalmente, demonstrativos de arrecadação e destinação dos recursos decorrentes da aplicação de multas de trânsito." O Projeto de Lei em análise versa sobre o fundamental interesse público, de valor constitucional, que é a transparência dos atos públicos. Estabelecido expressamente na Constituição Federal de 1988 no artigo 37 caput deste Estado Democrático de Direito, exemplificados como os princípios da publicidade e eficiência da Administração Pública. Por isso, ratificamos o parecer da Douta Diretoria Jurídica e dos demais vereadores desta Comissão de Legislação e Justiça, e, manifestamos como CONSTITUCIONAL e LEGAL o Projeto de Lei. Em seguida, libero ao Plenário onde oportunamente sustentarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 09 de julho de 2021.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT